

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 036/2020-GVG de 21 de fevereiro de 2020.**

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 98 e 99 da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 e, tendo em vista o requerimento do servidor Jorge Ivan Silva de Freitas e;

CONSIDERANDO o processo 2020/122802 e que a interessada preenche os requisitos legalmente previstos para gozo de tal direito, conforme Parecer Jurídico/ASJUR- GVG.

RESOLVE:

Conceder a servidora Yolanda Costa Silva, matrícula 752460/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente a 1ª parcela do triênio 01/07/2016 a 30/06/2019, no período de 18/02/2020 a 18/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCÂNTARA

Diretor Geral

Protocolo: 526880

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****Portaria AGE Nº 103/2020-GAB, de 20 de fevereiro de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei RESOLVE converter a Investigação Preliminar instaurada pela PORTARIA Nº 150/2019-GAB de 22 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.879 em 23/05/2019, em AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL, com fulcro no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998 com intuito de apurar possíveis irregularidades na inexigibilidade de Licitação no 009/2010-SEDUC, firmado com a empresa GRÁFICA E EDITORA DIREÇÃO, tendo como objeto a aquisição de acervo bibliográfico para o atendimento de 365.000 alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio no Estado do Pará, capital e interior, aliado aos fatos supracitados o relatório da Controladoria Geral da União identificou o armazenamento inadequado e falha de distribuição dos livros para os alunos da rede pública estadual, pagamento por material não entregue com prejuízo de R\$ 9.283.628,70 (nove milhões duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos) e irregularidades no processo para aquisição dos livros.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

Protocolo: 527052

Portaria AGE Nº 104/2020-GAB de 20 de fevereiro de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações para análise de documentos a ser encaminhado à esta AGE, referentes à Auditoria de Caráter Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço AGE nº 013/2019, de 23 de julho de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.930 de 24/07/2019.

Diante do exposto, o Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE PRORROGAR a referida AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

Protocolo: 527055

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade: 003/2020

Data: 21/02/2020

Valor Global: R\$ 623.000,00 (seiscentos e vinte e três mil reais), realizado em 12 parcelas, conforme cronograma de desembolso.

Objeto: Contratação de escritório especializado na prestação de serviços técnicos singulares de implantação de Programa de Integridade e Conformidade (Compliance), tendo como objetivo a estruturação e implantação

do Programa de Integridade consonância com a ISO 19.600, ISO 31.000, a Lei Anticorrupção Brasileira e seu decreto regulamentador

Fundamento Legal:

Art. 25, inciso II e 13, inciso VI da Lei Nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico AGE Nº.07/2020.

Data da Ratificação: 21/02/2020

Orçamento:

Programa: 0412415088252

Fonte: 0101000000

Natureza da Despesa: 339039

Plano Interno: 4190008252C

Razão Social: PIRONTI ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS

CNPJ Nº. 08.726.128/0001-49

Endereço: Av. João Gualberto, 780 Conj. 4 – Bairro: Alto da Gloria – CEP:80.030-000 – Curitiba/PR.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lucas Racine Castro Lopes

Ordenador de Despesas

Protocolo: 527180

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria AGE Nº 106/2020-GAB, de 21 de fevereiro de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os autos do Processo nº 2020/148863.

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor João Augusto Barbosa Tavares, matrícula nº 51855698/5, CPF nº 105.026.532-72, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado nesta AGE;

II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8409, conforme a natureza das despesas:

– 3.33.90.30-96 - R\$ 3.000,00-Material de Consumo

– 3.33.90.39-96 - R\$ 1.000,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 527117

DIÁRIA**Portaria AGE Nº 107/2020-GAB, de 21 de fevereiro de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/119815.

RESOLVE:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias à servidora Aline Di Paula Vianna Lafayette da Silva, matrícula nº 5950203/1, ocupante do cargo de Assessor Superior I, a serem arbitradas de acordo com as diárias do Grupo C, Nível II do Anexo I da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019, no período de 01 a 07/03/2020, com o objetivo de participar do Curso de Compliance Insper.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 527118

Portaria AGE Nº 108/2020-GAB, de 21 de fevereiro de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/115567.

RESOLVE:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias à servidora Bianca Maués de Sousa Ferreira, matrícula nº 5949571/1, ocupante do cargo de Gerente, a serem arbitradas de acordo com as diárias do Grupo C, Nível II do Anexo I da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019, no período de 01 a 07/03/2020, com o objetivo de participar do Curso de Compliance Insper.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 527120

TORNAR SEM EFEITO**Portaria AGE Nº 105/2020-GAB, de 21 de fevereiro de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os autos do Processo Nº 2020/63483.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria AGE Nº 060/2020-GAB, de 27/01/2020, publicada no DOE nº 34. 100 de 28/01/2020, que concedeu 17 e ½ (dezesete e meia) diárias ao servidor Luiz Alves de Azevedo, matrícula nº 8002568/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 527116